

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 1598/2026/2

Sumário: Prorrogação do prazo para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira, por mais 10 meses.

Prorrogação de prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira

Torna-se público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária pública de 30 de dezembro de 2025, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira, por mais 10 (dez) meses, a contar da data do fim do prazo estabelecido através do Aviso n.º 8406/2025/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 62, de 28 de março de 2025.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

19 de janeiro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

319953494